

Seus direitos pela Lei de Proteção de Emprego para Cidadãos Estrangeiros de 2009 (Employment Protection for Foreign Nationals Act, 2009)

Isenção de Responsabilidade: Este folheto de informação foi preparado para ajudar os funcionários e empregadores a entenderem alguns dos direitos e obrigações mínimos estabelecidos pela Lei de Proteção de Emprego para Cidadãos Estrangeiros de 2009 - EPFNA (Employment Protection for Foreign Nationals Act, 2009 - EPFNA) e seus regulamentos. Isto não é um aconselhamento jurídico. Não tem a intenção de substituir a EPFNA ou os seus regulamentos e sempre se deve consultar a última versão oficial da legislação. Apesar de nos esforçarmos para que a informação contida neste folheto seja tão atual e correta quanto possível, erros podem ocorrer ocasionalmente. A EPFNA fornece apenas os padrões mínimos. Alguns funcionários podem ter mais direitos por contrato de trabalho, acordo coletivo, direito comum ou outra legislação. Os funcionários e empregadores podem querer obter aconselhamento jurídico.

A Lei de Proteção de Emprego para Cidadãos Estrangeiros de 2009 – EPFNA ([Employment Protection for Foreign Nationals Act, 2009](#) - EPFNA) se aplica aos estrangeiros que trabalham ou estejam procurando emprego em Ontário de acordo com um programa de trabalho temporário ou de imigração. Por exemplo, se você estiver trabalhando ou procurando emprego em Ontário através do Programa de Trabalhador Estrangeiro Temporário, a EPFNA provavelmente se aplica à você.

Este folheto informativo fornece um resumo de seus direitos pela EPFNA. Como um cidadão estrangeiro empregado em Ontário, geralmente você também tem direitos pela Lei de Padrões de Emprego de 2000 - ESA ([Employment Standards Act, 2000](#) – ESA). A ESA cobre os padrões tais como o salário mínimo e os limites de horas de trabalho. Os funcionários protegidos pela EPFNA têm direito de receber um folheto informativo sobre os seus direitos concedidos pela ESA junto com este documento.

Outros idiomas

Se a sua língua materna não for o inglês, o seu empregador ou recrutador deve verificar se o folheto informativo está disponível no Ministério do Trabalho (Ministry of Labour) em seu idioma e, se estiver, deve lhe dar também a versão traduzida. Para mais informações, por favor visite a página [Ontario.ca/EPFNA](https://www.ontario.ca/EPFNA).

Um recrutador não pode cobrar nenhuma taxa de você

Um recrutador é qualquer pessoa que encontra ou tenta encontrar trabalho para você, que ajuda outra pessoa a encontrar trabalho para você ou o indica à alguém para ajudá-lo a encontrar trabalho em Ontário. O recrutador não pode cobrar de você nenhuma taxa por qualquer serviço, ganho ou benefício fornecido a você. Por exemplo, ele não pode cobrar de você por conseguir um emprego, nem pela sua Avaliação de Impacto do Mercado de Trabalho - LMIA (Labour Market Impact Assessment - LMIA) ou qualquer outra coisa requerida para que você comece a trabalhar em Ontário. Você não pode ser taxado por serviços extras como orientação, redação de currículo, preparação para entrevistas, ou sessões de treinamento de primeiros-socorros, mesmo que estes sejam opcionais. Além disso, nenhuma pessoa que trabalha em nome de um recrutador pode cobrar de você essas taxas.

O seu empregador não pode cobrar de você os custos de contratação (com algumas exceções)

Em geral, se o seu empregador pagou taxas ou teve outros custos para contratá-lo, ele não pode cobrar estes custos de você e não pode deduzi-los de seu salário. Isto inclui os custos de todas as taxas e encargos similares relacionados ao trabalho que o seu recrutador está proibido de cobrar de você, tais como a sua avaliação LMIA. Entretanto, se você foi empregado pelo “Programa do Trabalhador Agrícola Sazonal - SWAP” (Seasonal Agricultural Worker Program – SAWP) do governo federal, o seu empregador pode deduzir os custos de passagens aéreas e os custos do visto de trabalho, se estas deduções forem permitidas por contrato de trabalho pelo SAWP.

O seu recrutador ou empregador não pode se apropriar dos seus pertences

O seu recrutador, o seu empregador ou a pessoa que estiver agindo em nome deles não pode se apropriar ou reter os seus pertences por razão alguma. Isto inclui documentos, tais como o passaporte ou o visto de trabalho.

Você não pode concordar em abrir mão de seus direitos

Você não pode concordar ou assinar um contrato que lhe obrigue a abrir mão de qualquer direito pela EPFNA com o seu recrutador, seu empregador ou alguém que estiver agindo em nome do recrutador ou empregador. Qualquer acordo desta natureza é inválido. Por exemplo, se você assinar um contrato permitindo que o recrutador cobre de você uma taxa de recrutamento, este acordo será inválido.

Você não pode ser punido por exercitar ou perguntar sobre os seus direitos

Se você perguntar sobre os seus direitos pela ESA ou EPFNA ou pedir que estes lhe sejam dados, o seu recrutador, empregador ou qualquer outra pessoa que estiver agindo em nome deles não poderá puni-lo de forma alguma, nem com a rescisão de seu contrato.

Os empregadores / recrutadores estão proibidos de penalizar (“retaliar”) os funcionários / estrangeiros *de nenhuma forma* por:

- pedirem que qualquer pessoa siga a Lei de Proteção de Emprego de Cidadãos Estrangeiros de 2009 (*Employment Protection for Foreign Nationals Act, 2009*),
- perguntarem sobre seus direitos sob a Lei de Proteção de Emprego de Cidadãos Estrangeiros de 2009 (*Employment Protection for Foreign Nationals Act, 2009*),
- registrarem uma queixa sob a Lei de Proteção de Emprego de Cidadãos Estrangeiros de 2009 (*Employment Protection for Foreign Nationals Act, 2009*),
- exercitarem ou tentarem exercitar seus direitos sob a Lei de Proteção de Emprego de Cidadãos Estrangeiros de 2009 (*Employment Protection for Foreign Nationals Act, 2009*), ou
- darem informações a um agente dos padrões de emprego
- participarem de um processo sob a Lei de Proteção de Emprego de Cidadãos Estrangeiros de 2009 (*Employment Protection for Foreign Nationals Act, 2009*),

Se um estrangeiro que está protegido pela Lei de Proteção de Emprego de Cidadãos Estrangeiros de 2009 (*Employment Protection for Foreign Nationals Act, 2009*) fizer qualquer uma das coisas descritas acima, um empregador ou recrutador **não pode por este motivo:**

- despedir o funcionário,
- reduzir o pagamento do funcionário,
- suspender o funcionário,
- punir o funcionário / estrangeiro,
- intimidar o funcionário / estrangeiro,
- penalizar o funcionário / estrangeiro de qualquer outra forma,
- recusar tentar encontrar emprego para o estrangeiro ou
- ameaçar tomar qualquer uma dessas ações.

O Poder do Agente dos Padrões de Emprego

Se for sabido que um empregador penalizou um estrangeiro por qualquer uma das razões acima, um agente dos padrões de emprego tem o poder de ordenar ao empregador que restabeleça o emprego do funcionário e/ou indenize o funcionário por qualquer perda sofrida por causa da punição.

Se for sabido que um recrutador penalizou um estrangeiro por qualquer uma das razões acima, um agente dos padrões de emprego tem o poder de ordenar ao recrutador que indenize o estrangeiro por qualquer perda sofrida por causa da contravenção.

Se você tiver dúvidas ou quiser registrar uma queixa

Se você tiver dúvidas sobre a EPFNA, por favor visite a página [Ontario.ca/EPFNA](https://ontario.ca/EPFNA) ou entre em contato com o Centro de Informação dos Padrões de Emprego (Employment Standards Information Centre) pelo (416) 326-7160, (ligação gratuita pelo 1-800-531-5551), ou para deficientes auditivos pelo TTY 1-866- 567-8893. As informações estão disponíveis em vários idiomas.

Se você acredita que não recebeu os seus direitos pela EPFNA e quiser registrar uma queixa com o Ministério do Trabalho, você pode fazê-lo pela página [Ontario.ca/EPFNA](https://ontario.ca/EPFNA).

Você tem três anos e meio para registrar uma queixa pelos seus direitos pela EPFNA. Não existe limite da quantia de dinheiro que pode ser recuperada se uma ordem for emitida pela EPFNA.

Observe que limites de tempo diferentes são aplicados às queixas pela ESA e pela EPFNA.

Formulários diferentes são usados para registrar queixas pela ESA e pela EPFNA.

Para informações sobre os seus direitos pela ESA e sobre como registrar uma queixa pela ESA, por favor consulte o *Seu Guia para a Lei de Padrões de Emprego de 2000 (Your Guide to the Employment Standards Act, 2000)* disponível na página [Ontario.ca/ESAguide](https://ontario.ca/ESAguide).